

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que a CEMIG efetuará, no dia **30-12-2020**, o pagamento dos proventos conforme segue:

- a) R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), referentes ao exercício de 2019, o que corresponde a R\$ 0,27431232108 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ressalvados os acionistas dispensados de retenção, nos termos da legislação em vigor, em conformidade com Aviso aos Acionistas de 18-12-2019, Fato Relevante de 18-06-2020 e Aviso aos Acionistas de 31-07-2020. Fizeram jus a este benefício todos os acionistas detentores de ações no dia 23-12-2019 para as ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
- b) R\$364.181.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e um mil reais) na forma de dividendos, referentes ao exercício de 2019, o que corresponde a R\$ 0,24974833850 por ação, em conformidade com Aviso aos Acionistas de 31-07-2020. Fizeram jus a este benefício todos os acionistas detentores de ações no dia 31-07-2020 para as ações negociadas na B3.

Informamos, também, que as frações decorrentes da bonificação autorizada pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (AGOE), realizada em 31-07-2020, foram aglutinadas e alienadas, nas quantidades de 7.762 ON e 61.803 PN, no dia 07-12-2020, pelos valores médios de R\$ 14,831348193 por ação ON e R\$ 13,166177330 por ação PN. O produto da referida alienação será pago, nas devidas proporções, juntamente com os citados proventos, no dia **30-12-2020**.

Os acionistas que estiverem com os dados bancários atualizados junto ao Banco Custodiante das Ações Nominativas da CEMIG (Banco Itaú Unibanco S.A.) terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento. Caso o acionista não receba o referido crédito, deverá dirigir-se a uma agência do Banco Itaú Unibanco S.A. para atualização dos seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as Corretoras Depositantes encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores